



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 841, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO
ASSU - COAPEVAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO ASSU - COAPEVAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.187/0001-81, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 21 de junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ